



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

Esplanada dos Ministérios Bloco "D" - Edifício Sede, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
MAPA - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043-900
Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 4/2021

PROCESSO Nº 02209.009511/2013-17

Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MAPA

Concessionário: Madeflona Industrial Madeireira Ltda.

Objeto: Registro do reajuste dos preços e dos valores expressos no Contrato de Concessão nº 01/2013, referente à Unidade de Manejo Florestal I da Floresta Nacional de Jacundá, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014:

(1) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 6,1 %, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2020 a março de 2021;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 6.1, item I) fica reajustado para R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira.

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	75,85	80,48

Nota:

¹ Preço determinado pela Apostila nº 3/2020.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 6.1, item III) fica reajustado para R\$ 2.125.718,24 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 6.1, item VI) fica reajustado para R\$ 637.715,47 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 6.1, VII) fica reajustada para R\$ 1.275.430,94 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual.

Produtividade Anual	Valor de Referência do Contrato VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual -	Garantia Contratual
---------------------	--	----------------------	---------------------

Estimada (m ³ /ano)		VMA (R\$) ²	(R\$) ³
26.413,00	2.125.718,24	637.715,47	1.275.430,94

Notas:

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.² Correspondente a 30 % do VRC.³ Correspondente a 60 % do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual de exploração (Subcláusula 6.1, item VIII) fica reajustado para R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos) a tonelada (t), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual.

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Peso (t)	Peso (t)
10,62	11,27

Nota:

¹ Preço determinado pela Apostila nº 3/.2020.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 12) fica reajustado para R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social.

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor do Investimento Social (R\$) ²
0,24	0,25	13.753,57

Notas:

¹ Valor determinado pela Apostila nº 3/2020.² Valor atualizado multiplicado por 55.014,2700 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

PEDRO ALVES CORREA NETO

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alves Correa Neto, Diretor-Geral**, em 27/04/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no nº Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168943** e o código CRC **8BD9A6CB**.

